

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2014.

Às dez horas do dia vinte e cinco de julho do ano de 2014 compareceram para a sétima reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, anexada no painel de avisos disposto na recepção do Instituto e devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI: Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, Sr. Eduardo de Oliveira, Sra. Monique Moraes Carvalho Gambardela, Sr. Sylvio da Paes Pires e Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal 9774/2013, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item teve como base o anexo II do Relatório de Gestão apresentado pela Gestora dos Recursos e Diretora Presidente do PREVINI referente ao mês de maio, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta deste anexo pelos componentes do COMIN foi verificado por todos que os investimentos se enquadram dentro da Política de Investimentos. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira, além do próprio Relatório de Gestão, documentos emitidos pela Crédito & Mercado, empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item “a” de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 52.554.407,42 (cinquenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e quarenta e dois centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial aproximadamente de 5,3786 (cinco vírgula três mil setecentos e oitenta e seis décimos de milésimos por cento) em relação ao valor disposto no mês de maio de 2014, que era de 49.871.964,87 (quarenta e nove milhões oitocentos e setenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, com citação no item “a”, demonstra estar condizentes com as normativas, apontando que do total aplicado, 91,12% (noventa e um vírgula doze por cento) estão alocados em renda fixa e 8,88% (oito vírgula oitenta e oito por cento) estão alocados em renda variável. O documento referente ao resultado das aplicações financeiras após as movimentações demonstra um retorno total de R\$ 458.522,44 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente a 0,88% (zero vírgula oitenta e oito por

cento) de retorno, atingindo 121,45% (cento e vinte e um vírgula quarenta e cinco por cento) da meta atuarial. No documento denominado Consulta Rentabilidade e Risco resta ilustrado o mês positivo. **c) ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO:** Documento elaborado pela Gestora dos Recursos, o Relatório de Gestão, nas palavras da emitente de tal documento e como citado à fl. 02, “é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2014, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.” Este documento apresenta o ingresso total de R\$ 13.187.394,32 (treze milhões cento e oitenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 10.005.882,30 (dez milhões cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 520.870,35 (quinhentos e vinte mil oitocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), resultando então em um superávit financeiro da ordem de R\$ 2.660.641,67 (dois milhões seiscentos e sessenta mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).